



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ**

Autos nº 0011407-45.2024.8.16.0194

SERVEPAR INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, já qualificada nos autos, em epígrafe, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar **MANIFESTAÇÃO** pelos motivos doravante expostos:

Inicialmente, cabe esclarecer que por um lapso foi inserido na petição inicial o endereço incorreto da Requerente, assim, requer-se a juntada da última Alteração Contratual da Requerente, devendo ser procedida a ratificação do endereço da Requerente para: **Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, Centro, Curitiba, Paraná – CEP: 80060-100, salas 1004, 1005 e 1006.**

Assim, a constatação deverá ser realizada no endereço acima citado que se trata da sede administrativa da Requerida. Por fim, disponibiliza-se o contato telefônico da Sra. Calveni Nardes Domingues de Oliveira qual seja: (41) 9811-9672, que na qualidade de sócia poderá prestar informações.

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 11 de julho de 2024.





PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA

OAB/PR 56.059

